

# ACEF/1819/0201387 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

#### Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luís Nuno Rodrigues  
João Brigola  
Lourenzo Fernandez  
Liliana Carvalho

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Museologia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Alt-2.º Ciclo Museologia-24-06-2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Museologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

312

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

322

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Pretende-se manter o número que consta da decisão do Conselho de Administração da A3ES, no anterior processo de avaliação/acreditação: 40 admissões. Gradualmente estamos a convergir para o número total de vagas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem ser:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em qualquer área científica que se relacione ou possa contribuir para as áreas de ação, inclusiva e enriquecedoramente diversa, da Museologia;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não se aplica.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Avaliação global do corpo docente

#### 2.6.1. Avaliação global

A qualidade do corpo docente é elevada. A maioria dos seus membros possui grau de doutor na área disciplinar estruturante do CE, apresenta produção científica relevante e uma forte ligação ao universo profissional da museologia e do património cultural. A coordenação é assegurada por docente com perfil académico e científico adequado, tal como os membros da Comissão Científica.

Encontra-se constituída uma Comissão de Acompanhamento pedagógico que inclui dois estudantes.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Deve ser valorizado o facto de a maioria do corpo docente ser doutorada, apresentar uma relevante produção teórica na área científica predominante, ou afins, e conhecimentos comprovados das boas práticas profissionais no universo museológico.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

O CE levou a efeito em 2014, no seguimento do anterior relatório da CAE, uma reestruturação visando cumprir um conjunto de medidas de melhoria recomendadas pela anterior CAE. Foram efectuadas alterações na estrutura curricular e na contratação de novos docentes. É apresentada, no relatório de auto avaliação, nova proposta de reestruturação curricular.

Recomenda-se: ponderar a diminuição da carga lectiva nos dois primeiros semestres, durante os quais são leccionadas treze unidades curriculares, volume que se considera excessivo; continuação e reforço da renovação do corpo docente, investindo em doutorados pela instituição nas áreas científicas presentes na estrutura curricular.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente supre, em número e em qualificação, as necessidades administrativas e funcionais do CE. Os sectores de apoio distribuem-se por: gestão académica; secretariado do departamento; documentação e informação; relações internacionais. Quatro dos seis funcionários são licenciados.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Ponto importante a destacar: disponibilidade administrativa de um funcionário em exclusiva dedicação no Gabinete de Relações Internacionais, apoiando os processos de mobilidade internacional através da rede europeia ERASMUS, factor decisivo na atractividade académica e na formação científica. Deverá, ainda, ser realçada a existência na UP de um plano estratégico de formação contínua de recursos humanos.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## 4. Estudantes

## **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Os elementos disponibilizados pelo relatório de auto avaliação não nos permitem contabilizar o número de estudantes pertencentes a cada um dos vários perfis, mas ficamos a saber que uma parte possui o estatuto de trabalhador-estudante, exercendo já actividades profissionais, por vezes de chefia, em instituições culturais, museológicas e patrimoniais. É assinalado o crescente número de alunos recém licenciados, sem competências práticas adquiridas em ambiente museológico, em contraste com o decréscimo dos que cumprem o pré-requisito de experiência profissionalizante adquiridas em equipamentos culturais, museológicos ou patrimoniais. No capítulo da empregabilidade, não nos é possível avaliar um percentual rigoroso, mas apenas concluir que no segmento dos jovens que ingressaram no mestrado, logo após a licenciatura, alguns obtêm contratos, ainda que precários, em equipamentos municipais ou mesmo privados. Encontra-se constituída uma comissão de acompanhamento que conta com a participação de dois estudantes, mas o CE manifesta-se insatisfeito com o nível de participação dos estudantes na apreciação crítica de questões pedagógicas.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do CE tem-se mantido estável nos últimos três anos. A dimensão de 24 alunos numa turma é adequada à criação de um ambiente pedagógico teórico-prático e a um ensino personalizado. A existência de seminários de orientação nos terceiro e quarto semestres é uma aposta certamente bem sucedida, tanto mais que a maioria do corpo docente possui vínculo contratual, grau académico adequado e disponibilidade de horário para proceder a uma orientação científica proficiente. Os estudantes demonstram um grande entusiasmo com os conhecimentos/experiência adquiridos sentindo um acompanhamento próximo por parte dos docentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuidade de acções já parcialmente concretizadas pelo CE, nomeadamente um acompanhamento de proximidade na elaboração dos textos finais destinados a provas públicas, tanto nas metodologias de investigação científica, quanto na avaliação das boas práticas profissionais em ambiente museológico. Procurar a criação de uma fileira formativa coerente nas áreas disciplinares das ciências do património, articulando os três ciclos leccionados na UP. Proporcionar ajuda financeira e apoio social aos estudantes que, tal como assinalado pelo relatório do CE, se vêm constrangidos a abrandar a frequência das actividades académicas ou mesmo a abandonar os estudos.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de

transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Não se desconsidera o conceito de que na avaliação de resultados académicos importa sobremaneira a sua qualidade científica. Contudo, o investimento público colocado na formação superior dos futuros quadros técnicos implica necessariamente uma métrica objectiva. Nesse sentido, se avalia que a relação percentual de graduados com o número de alunos admitidos em cada ano lectivo é baixa, situação que é atribuível a diversos factores relacionados com dificuldades financeiras e com escassa disponibilidade de tempo dos que têm vínculo laboral. Seria importante, neste contexto, termos acesso à informação do número de estudantes que não pretendem obter grau académico, mas apenas o diploma curricular. O regime de funcionamento é diurno.

No actual relatório de auto avaliação, o CE apresenta proposta de reestruturação do plano de estudos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Aspecto relevante é a preocupação em envolver o corpo discente em ambiente museológico, sempre que as UCs o permitam, bem como a leccionação formal de Seminários de Orientação, no âmbito tutorial de elaboração de textos conducentes a provas públicas de mestrado. Registe-se também a criação de um Laboratório interdisciplinar na UP de que se serve com vantagem o CE. Igualmente positiva a opção de o estudante poder obter apenas um diploma curricular, sem grau académico, e poder apresentar em provas públicas qualquer uma das três tipologias previstas na lei: relatório de estágio; trabalho de projecto; dissertação. A perspectiva, ponderada pelo CE, de aumentar a carga horária presencial em ambiente de estágio para 520 horas merece ser incentivada.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se equacionar: 1. a diminuição do peso horário e do volume de UCs no plano de estudos dos dois primeiros semestres, aumentando o tempo dedicado a tarefas de índole prática e ao acompanhamento dos trabalhos realizados nas instituições de acolhimento. 2. adoptar o regime de funcionamento pós laboral, de forma a facilitar tanto a obtenção de maior número de candidatos, quanto o acompanhamento mais próximo das actividades académicas e científicas dos estudantes-trabalhadores. Significativo, o facto de na actual proposta de reestruturação, apresentada no relatório de auto avaliação, se atribuir a uma UC o regime de frequência pós laboral.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em actividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de actividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

As recomendações efectuadas pela anterior CAE mereceram bom acolhimento por parte do CE, sendo comprováveis melhorias significativas neste domínio, tendo resultado na maior concentração de docentes em centros de investigação que desenvolvem linhas de pesquisa coerentes com as áreas científicas leccionadas e inseridas no directório científico da Universidade do Porto.

### 6.6.2. Pontos fortes

Merece ser sublinhado que o conjunto dos docentes apresenta uma significativa produção teórica, predominantemente na área disciplinar estruturante do CE, ou seja, a museologia e o património cultural.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

O corpo docente, no seu conjunto, encontra-se inserido em várias redes de cooperação internacional, centros de investigação ou equipamentos culturais, publicando com regularidade em edições internacionais de periódicos ou comunicações em encontros científicos.

O corpo docente conta com um pequeno contingente proveniente do espaço da lusofonia, em particular do Brasil.

No que respeita à mobilidade internacional, de dentro para fora, verifica-se um esforço assinalável para envolver alguns estudantes no Programa Erasmus, proporcionando a frequência de estágios em museus de referência. Contudo, outros estudantes não conseguem seguir este rumo formativo em razão de dificuldades financeiras que o montante da bolsa não logra colmatar.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Deve ser sublinhada a diversificada ligação pessoal e profissional de muitos dos docentes a instituições internacionais actuando nas áreas científicas predominantes no CE, contribuindo seguramente para a boa imagem do curso nomeadamente nos meios museológicos europeus e brasileiros.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um maior envolvimento de estudantes nas redes de índole científica ou profissional a que se encontram ligados os docentes, tanto ao nível de participação em publicações, quanto no da realização de estágios.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade do Porto, certificado pela A3ES, o qual prevê a aplicação de normas uniformes a todos os serviços, departamentos e cursos, incluindo assim o CE. Foi elaborado no ano lectivo de 2016-17 um relatório interno de auto-avaliação do mestrado de Museologia, contendo dados estatísticos relativos ao corpo docente e aos estudantes, permitindo traçar sobre estes últimos uma caracterização sócio-demográfica. É possível, por exemplo, confirmar o aumento significativo do número de estudantes com idades inferiores a trinta anos. No capítulo dos ECTS é esclarecedora a distribuição de horas dedicadas pelos estudantes ao curso, verificando-se o aumento exponencial em actividades de acompanhamento tutorial.

### 8.7.2. Pontos fortes

A existência de sistema interno de garantia da qualidade dos serviços prestados, certificado pela A3ES, pressupõe a elaboração periódica de relatórios de desempenho, bem como a sua competente avaliação concentrada em responsáveis institucionais. O sistema pressupõe igualmente a divulgação acessível de resultados.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a declarar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Regista-se uma genuína preocupação em cumprir as recomendações expressas pela anterior avaliação, conduzindo a uma reestruturação curricular, adoptada em 2014, e à adopção de medidas respeitantes ao alargamento do número de candidatos e à maior concentração de docentes em centros de investigação sediados na UP e directamente relacionados com a área científica predominante. Na última revisão curricular foi transmitido maior peso ao acompanhamento tutorial dos estudantes na fase pós curricular, de molde a tornar mais célere a redacção de relatórios, de projectos e de dissertações, mas importaria prosseguir esse esforço já que ainda não é perceptível o seu efeito quantitativo. Considera-se pertinente o enquadramento de alunos de doutoramento em Programas PhD da UP em bolsa de investigadores, visando a sua prestação docente no CE.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As medidas de melhoria do CE vão ao encontro das observações e das recomendações elaboradas ao longo deste relatório e devem ser consideradas oportunas e relevantes. A identificação, por parte da instituição, da necessidade destas acções resulta de um profundo conhecimento da realidade do CE e evidencia uma lúcida percepção dos desafios que se colocam num universo académico, de docentes e de discentes, em acelerada mudança, exigindo dinâmicas adaptativas permanentes.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação apresentada merece validação global na medida em que acolhe algumas das recomendações e acções de melhoria consignadas na última avaliação da CAE, muito em particular o incremento de ambiência prática e profissionalizante nos processos pedagógicos, bem como o acompanhamento mais próximo da equipa de orientadores científicos com os seus mestrandos. Insistimos na possibilidade de se diminuir o número de unidades curriculares nos dois primeiros semestres, e equacionar alargar o regime de funcionamento pós laboral à totalidade da leccionação e não apenas a uma só UC. No novo plano de estudos julga-se ser útil ponderar substituir uma das novas UCs da área dos estudos de cultura, de matriz claramente teórica já presente na leccionação actual, por outra inscrita na prática das funções museológicas.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável

11.2. Observações

Não aplicável

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este CE em Museologia, sediado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, é o mais antigo curso leccionado no nosso país, nesta área disciplinar. Possui um corpo docente muito qualificado e especializado, bem inserido no universo da produção teórica e nas instituições de cariz profissional. Tem estabelecido ao longo dos anos uma sólida rede de contactos e de intercâmbio internacional, sobremaneira no espaço europeu e brasileiro. Um significativo contingente de alunos brasileiros tem procurado a formação no CE. O CE tem mantido uma procura sustentada de candidatos e produzido, com qualidade reconhecida, trabalhos académicos nas formas de relatórios de estágio, trabalhos de projecto e de dissertações. A inserção territorial, com impacto particular na região norte, está patente nas temáticas científicas tratadas tanto por docentes, quanto por alunos e ex-alunos. A Comissão Científica tem manifestado constante preocupação em alinhar as acções de melhoria com as recomendações provenientes da A3ES, preocupação comprovada pela reestruturação levada a cabo em 2014 e, actualmente, com a nova proposta inserida no relatório de auto avaliação. Na caracterização dos estudantes admitidos tem-se notado uma alteração substantiva no seu perfil sócio-demográfico, sendo que a faixa etária maioritária se situa agora abaixo dos trinta anos, possuindo um diploma recente de licenciatura e sem qualquer contacto com as práticas museológicas. O número de novos graduados em cada no lectivo é baixo, atendendo ao número de inscritos iniciais. A análise circunstanciada da informação proporcionada pelo CE conduziu à proposta de algumas recomendações, consideradas pertinentes, das quais se destaca em síntese:

1. adoptar o regime de funcionamento pós laboral, dele podendo resultar maior número de candidaturas, maior envolvimento dos estudantes nas actividades lectivas, maior celeridade na obtenção do grau;
2. reforçar, no plano de estudos, as UCs de carácter funcional e profissionalizante, diminuindo a carga dedicada a abordagens de cariz essencialmente teórico;
3. concentrar carga horária e ECTS em menor volume de UCs nos dois primeiros semestres. Treze UCs num ano lectivo parece excessivo.
4. assumir no âmbito da FLUP uma fileira de formação envolvendo os três ciclos formativos;
5. definir uma estratégia concertada de contratação de novos doutores formados, nas áreas científicas presentes no CE, pela UP.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a.